

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

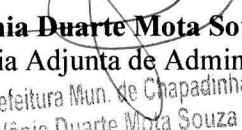
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **F. MARQUES DE SOUSA EIRELI**, CNPJ. nº 08.978.118/0001-09, representada pelo Sr. Fernando Marques de Sousa, portador do CPF nº 021.698.203-02, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021- DL N° 075/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

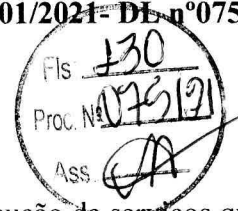
Chapadinho, 29 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- DL nº075/2021**

Processo Administrativo: 2194/2021
Apenso ao Proc. Administrativo: 602/2021



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho-MA, representada por **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **F. MARQUES DE SOUSA EIRELI**, CNPJ. nº 08.978.118/0001-09, localizada na Rua Estrada, nº33- Vila Isamara, Chapadinho/MA - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Fernando Marques de Sousa, brasileiro, solteiro, residente na cidade de São Luis Gonzaga do MA, portador do R.G. nº 027843422004-7 SSP/MA do CPF nº 021.698.203-02, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o **Contrato nº 001/2021- DL nº075/2021** para **Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinho-MA**, decorrente da Dispensa de Licitação 075/2021, oriunda do **processo Administrativo 602/2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinho-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao **Contrato nº 001/2021- DL nº075/2021**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021- DL nº075/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

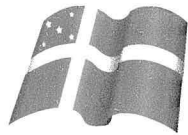
4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 29 de Dezembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ(MF): 05.117.709/0001-58

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

CPF: 110.247.587-45

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*

Fernando Marques de Sousa
F. MARQUES DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 08.978.118/0001-09

Fernando Marques de Sousa

CPF nº 021.698.203-02

Representante legal da empresa

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Samara Cynthia A. B. Sousa*
CPF nº 043.895.943-46

2. *Betizil Maria S. Carlos*
CPF nº 103.877.143-91

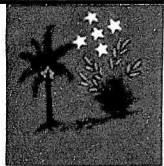
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2021- DL N°075/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021- DL N° 075/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, CNPJ N° 08.978.118/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinho-MA.- MA. DATA DE ASSINATURA, 29 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei n° 8.666/93 e Dispensa de Licitação n° 075/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, representada pelo Sr. Fernando Marques de Sousa.

Chapadinho/MA. 29/12/2021.

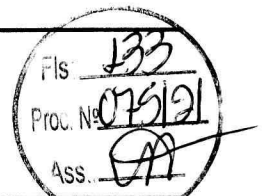
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 083/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andre Luis Meneses da Costa OBJETO: Contratação de empresa para de interesse da Administração Pública de Chapadina. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02(dois) meses. BASE LEGAL: Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 083/2021, Aditamento de Prazo: 02(dois) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 0.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Srº. RICHAD WILKER SERRA MORAIS. CONTRATADO: Chapadina – MA, 29 de Dezembro de 2021 Richard Wilker Serra Morais Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 003/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DILTON DE LIMA MACHADO - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas) da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 05(cinco) meses. BASE LEGAL: Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial: 021/2021, Aditamento de Prazo: 05(cinco) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Srº RICHAD WILKER SERRA MORAIS. CONTRATADO: Dilton de Lima Machado. Chapadina – MA, 29 de Dezembro de 2021 Richard Wilker Serra Morais Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2021- DL N°075/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021- DL N° 075/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, CNPJ N° 08.978.118/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadina-MA-MA. DATA DE ASSINATURA, 29 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 075/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, representada pelo Sr. Fernando Marques de Sousa. Chapadina/MA. 29/12/2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021/PMCH- PP N°014/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL N°014/2021. PROC. ADM. 1754/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0108.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, CNPJ N°16.876.095/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 001/2021- PP nº014/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01- Fundo Municipal de Seg. Pública, Defesa Social e Trânsito.26.782.0006.2148.0000- Manutenção e Func. Do Fundo Municipal de Trânsito- FMT.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.. BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº014/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 30 de Dezembro de 2021. Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021/PMCH- PP N°014/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL N°014/2021. PROC. ADM. 1758/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0108.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, CNPJ N° 16.876.095/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 002/2021- PP nº014/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante para motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01- Fundo Municipal de Seg. Pública, Defesa Social e Trânsito;26.782.0006.2148.0000- Manutenção e Func. Do Fundo Municipal de Trânsito- FMT;3.3.90.30.00- Material de Consumo. BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº014/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 30 de Dezembro de 2021. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

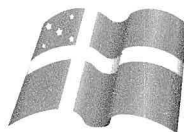
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.

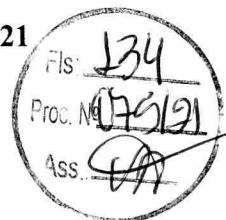
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021/PMCH- PP N°014/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL N°014/2021. PROC. ADM. 1778/2021

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- DL nº075/2021**

Processo Administrativo: 2194/2021
Apenso ao Proc. Administrativo: 602/2021



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha-MA, representada por **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **F. MARQUES DE SOUSA EIRELI**, CNPJ. nº 08.978.118/0001-09, localizada na Rua Estrada, nº33- Vila Isamara, Chapadinha/MA - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Fernando Marques de Sousa, brasileiro, solteiro, residente na cidade de São Luis Gonzaga do MA, portador do R.G. nº 027843422004-7 SSP/MA do CPF nº 021.698.203-02, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o **Contrato nº 001/2021- DL nº075/2021** para **Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinha-MA**, decorrente da Dispensa de Licitação 075/2021, oriunda do **processo Administrativo 602/2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinha-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao **Contrato nº 001/2021- DL nº075/2021**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021- DL nº075/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

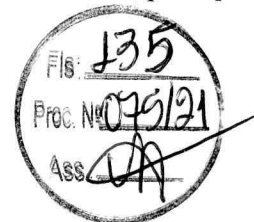
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 29 de Dezembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ(MF): 05.117.709/0001-58

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

CPF: 110.247.587-45

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

Fernando Marques de Sousa.
F. MARQUES DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 08.978.118/0001-09

Fernando Marques de Sousa

CPF nº 021.698.203-02

Representante legal da empresa

CONTRATADA

Testemunhas: 1

1. Marlângela E. de L. Gomes
CPF nº 010.364.643-42

1. Luiz Carlos
CPF nº 103.877.143-91



CONSTRUTORA RIO MUNIN

F. MARQUES DE SOUSA EIRELI



Chapadinda/MA, 17/12/2021.

À
Secretaria Municipal Administração
Avenida Presidente Vargas nº 310, Centro
Chapadinda-MA

At.: Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Ass.: Manifestação de interesse na prorrogação do contrato nº 001/2021- DL nº 075/2021.

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício supracitado, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação do Contrato nº 001/2021-DL nº 075/2021, por mais 09 (Nove) meses.

Outrossim, estamos encaminharemos nossos documentos constituintes e legais, documentos habilitatórios relativos ao Processo licitatório de origem nº 602/2021, Dispensa de Licitação nº 075/2021, até o aditamento.

Ficamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Fernando Marques de Sousa
Fernando Marques de Sousa

F. MARQUES DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 08.978.118/0001-09